

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 161/2022FOR-PMSS - Pregão Eletrônico nº 023/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Diésel s10, Diésel s500, Etanol), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Souto Soares, quando em trabalho no Distrito de Cisterna e região.

Proponente/Homologado: MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joselino José de Souza, nº 46, Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.308.424/0001-22.

Valor Homologado: R\$ **347.998,43** (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj.Atividade: 2003 – Manutenção e Desenv. das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj.Atividade: 2008 – Manutenção e Desenv. das Ações da Secretaria de Administração Geral

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj.Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2152 – Manutenção das Ações do FUNDEF/ PRECATÓRIOS.

Proj.Atividade: 2027 - Manut. Das Ações do Programa de Transp. Escolar

Proj.Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01, 95, 04, 15 e 19

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Proj.Atividade: 2074 – Desenv. Manutenção das Ações da Sec. de Cultura e Turismo.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS

Proj.Atividade: 2073 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Agricult. e Rec Hidricos.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE

Proj.Atividade: 2155 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Desenv e Meio Ambiente.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Proj.Atividade: 2022 – Manutenção das Ações de Obras, Serviços

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj.Atividade: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj.Atividade: 2158 - Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Proj.Atividade: 2055 –Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 02 e 14

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj.Atividade: 2087 –Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), de um lado de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Pereira Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares, Bahia, CNPJ/MF 13.922.554/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. ANDRÉ LUIS SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, CPF: 916.397.195-04 e RG: 746013930 SSP/BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 062/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. Empresa Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ESPETO DE PRATA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.524.165/0001-09, estabelecida à Rua Antônio Otaviano Dourado, 323, Centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, que revoga a dotação orçamentária Disposto na Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial e passa a partir de agora a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 01 – Educação 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 17 de agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS- ME.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Pereira Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares, Bahia, CNPJ/MF 13.922.554/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. ANDRÉ LUIS SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, CPF: 916.397.195-04 e RG: 746013930 SSP/BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 061/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. Empresa Contratada: **JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS- ME** inscrita no CNPJ sob o Nº35.281.651/0001-81, estabelecida à Rodovia BA052, rodovia, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, que revoga a dotação orçamentária Disposto na Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial e passa a partir de agora a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 – Educação 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 17 de agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), de um lado de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Pereira Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares, Bahia, CNPJ/MF 13.922.554/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. ANDRÉ LUIS SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, CPF: 916.397.195-04 e RG: 746013930 SSP/BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 063/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. Empresa Contratada: **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.074.454/0001-20, estabelecida à Rua Francisco Costa, 369, Prédio, Vasco Filho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, estabelecida à Rodovia BA052, rodovia, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000, que revoga a dotação orçamentária Disposto na Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial e passa a partir de agora a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 02 – Saúde 15%
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 00 – Recursos Ordinário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 00 – Recursos Ordinário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 00 – Recursos Ordinário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.
 PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
 Fonte: 01 – Educação 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 17 de agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2021FOR-PMSS
REF. CONVITE Nº 002/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 084/2021FOR-PMSS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOUTO SOARES E A EMPRESA JOÃO BATISTA
SÁ TELES DA SILVA.**

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 084/2021FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 002/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a contratação de empresa para a aquisição de computadores, equipamentos, periféricos e insumos de informática para atender a prefeitura municipal de Souto Soares, os fundos municipais de educação, ação social e saúde e demais secretarias, órgãos e departamentos da administração pública Municipal. Empresa Contratada: **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 17.520.286/0001-39, Localizada na Pça Agripino Mendes, nº 32, Distrito de Segredo, Souto Soares- BA, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Atividade: 2153 –Projeto Infância Protegida.
Elemento Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 26 de Agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal